EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na mitologia grega, Atlas foi condenado por Zeus a segurar, por toda eternidade, o peso do mundo celeste em suas costas.

Em alusão à mitologia, podemos dizer que nossos empreendedores e inovadores locais sofrem da mesma punição, sendo condenados a suportar o peso de toda carga tributária, insegurança jurídica, burocracia e ineficiência da máquina pública, enquanto ainda são tratados como vilões por boa parte da população e, até mesmo, por parte dos servidores públicos, os quais são remunerados a partir dos impostos das pequenas, médias e grandes empresas, que muitas vezes desdenham. Essa não é necessariamente a regra, mas estaríamos mentindo para nós mesmos se não admitíssemos que essa é a visão que impera na nossa sociedade.

É necessário que Porto Alegre saiba reconhecer as mentes criativas e aqueles que tomam os riscos inerentes de empreendimentos. Nenhum local no mundo pode ser bem sucedido demonizando os indivíduos que trazem oportunidades e produtividade.

O prêmio Atlas é um pequeno reconhecimento público desses heróis da nossa Cidade, que suportam dia após dia o peso do Estado e mantêm suas empresas alocadas em nossa Capital, desenvolvendo nossa economia, gerando empregos e riquezas para os porto-alegrenses.

Se não é possível, em apenas uma legislatura, que consigamos realinhar toda legislação e farra com o dinheiro público que fez (e faz) escárnio dos investidores e tomadores de risco que movem nossa economia, então que pelo menos tenhamos uma forma singela para demonstrar nossa gratidão e respeito.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2021.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Altera a ementa e o *caput* do art. 1º e o inc. III do art. 5º e inclui § 4º no art. 1º, al. *d* no inc. I do art. 2º e inc. IV e parágrafo segundo no art. 3º, todos na Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007 – que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências – e alterações posteriores, instituindo o Prêmio Atlas.**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, conforme segue:

“Institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol, o Diploma Honra ao Mérito e o Prêmio Atlas, premiações a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências.” (NR)

**Art. 2º**  No art. 1º da Resolução nº 2.083, de 2007, e alterações posteriores, fica alterado o *caput* e incluído § 4º, conforme segue:

“Art. 1º Ficam instituídos o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol, o Diploma Honra ao Mérito e o Prêmio Atlas a serem outorgados pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – mediante Projeto de Resolução aprovado em Plenário.

....................................................................................................................................

§ 4º O Prêmio Atlas será conferido a pessoas físicas que, em um período mínimo de 2 (dois) anos, tenham se destacado no desenvolvimento econômico, na criação de empregos e na geração de riqueza para o Município, devendo ser sócias de pessoa jurídica com sede ou filial na Cidade de Porto Alegre.” (NR)

**Art. 3º** Fica incluída al. *d* no inc. I do art. 2º da Resolução nº 2.083, de 2007, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º ......................................................................................................................

I – ...............................................................................................................................

....................................................................................................................................

d) 2 (dois) Prêmios Atlas;

.........................................................................................................................” (NR)

**Art. 4º** No art. 3º da Resolução nº 2.083, de 2007, e alterações posteriores, ficam incluídos inc. IV e § 2º, renomeando-se o parágrafo único para § 1º e mantendo-se sua redação atual, conforme segue:

“Art. 3º .....................................................................................................................

....................................................................................................................................

IV – para o Prêmio Atlas, um troféu alusivo à figura mitológica de Atlas, contendo uma placa com o Brasão da Cidade, a identidade nominal do homenageado e o ano.

§ 1º ............................................................................................................................

§ 2º Os custos para a confecção da premiação à qual se refere o inc. IV deste artigo correrão por conta dos vereadores proponentes.” (NR)

**Art. 5º** Fica alterado o inc. III do art. 5º da Resolução nº 2.083, de 2007, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º ......................................................................................................................

....................................................................................................................................

III – objetive homenagear pessoa inidônea, sendo assim considerada aquela que possua qualquer condenação criminal confirmada em segundo grau de jurisdição.” (NR)

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF